

PESQUISA DE PREÇOS – PROPOSTA

REALIZADA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Confeccões de Próteses Dentária para atender aos usuários do Sistema Municipal de Saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de referência.

PERÍODO: Julho de 2023.

I - DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi solicitado ao proponente HELDER DE LIMA VIANA - ME, a seguir qualificado, que informasse o seu melhor preço para execução do objeto em epígrafe. Os dados obtidos foram devidamente transcritos em planilha específica - vide quadro abaixo - dando-se total conhecimento ao interessado, que depois de achado conforme, assinou a presente **pesquisa de preços - proposta**, concordando plenamente com o valor declarado para a referida contratação, comprometendo-se, inclusive, a executar o seu objeto rigorosamente nas condições ofertadas.

II - DA PROPOSTA:

PROponente:

HELDER DE LIMA VIANA - ME
Endereço: RUA JUVINIANO SOBREIRA, nº 41 - SL 01
CNPJ 12.791-800/0002-38

QUADRO PROPOSTA

Nos termos da pesquisa de preço realizada para execução do objeto da contratação em tela, relacionamos abaixo o menor preço proposto pelo referido proponente:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR - R\$
1	CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIOR E INFERIOR (PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR REMOVÍVEL/PARCIAL, MANDIBULAR REMOVÍVEL/ PARCIAL, MAXILAR REMOVÍVEL)	UND	700	345,00

Observação: na coluna VALOR - R\$ está informado o preço unitário do respectivo item.

VALOR TOTAL: R\$ cento e um mil e quinhentos Reais

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 30/09/2023

Nova-Floresta - PB, Julho de 2023.

HELDER DE LIMA VIANA

CNPJ

12.791.800/0002-38
HELDER DE LIMA VIANA
Rua Juviano Sobreira, nº 41 - Sl. 01
1º ANDAR - CENTRO - CEP 58.135-000
ESPERANÇA - PB

PESQUISA DE PREÇOS – PROPOSTA

REALIZADA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Confeções de Próteses Dentária para atender aos usuários do Sistema Municipal de Saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de referência.

PERÍODO: Julho de 2023.

I = DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi solicitado ao proponente RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLÓGICA EIRELI, a seguir qualificado, que informasse o seu melhor preço para execução do objeto em epígrafe. Os dados obtidos foram devidamente transcritos em planilha específica - vide quadro abaixo - dando-se total conhecimento ao interessado, que depois de achado conforme, assinou a presente **pesquisa de preços - proposta**, concordando plenamente com o valor declarado para a referida contratação, comprometendo-se, inclusive, a executar o seu objeto rigorosamente nas condições ofertadas.

II - DA PROPOSTA:

PROONENTE:

RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLÓGICA EIRELI
Endereço: RUA ESTÁCIO DE SÁ, 550, JOSÉ PINHEIRO, CAMPINA GRANDE.
CNPJ 03.883.545/0001-81

QUADRO PROPOSTA

Nos termos da pesquisa de preço realizada para execução do objeto da contratação em tela, relacionamos abaixo o menor preço proposto pelo referido proponente:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR - R\$
1	CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIOR E INFERIOR (PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR REMOVÍVEL/PARCIAL, MANDIBULAR REMOVÍVEL/ PARCIAL, MAXILAR REMOVÍVEL)	UND	700	R\$ 748,00

Observação: na coluna VALOR - R\$ está informado o preço unitário do respectivo item.

VALOR TOTAL: R\$ CENTO E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 30 / 09 / 2023

Nova Floresta - PB, Julho de 2023.

Rosenberg Q. Quirino

CNPJ

03.883.545/0001-81
QUIRINO RAMALHO EIRELI
RUA ESTÁCIO DE SÁ, Nº 550
JOSÉ PINHEIRO CEP 58.407-390
CAMPINA GRANDE PB

PESQUISA DE PREÇOS – PROPOSTA

REALIZADA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Confeções de Próteses Dentária para atender aos usuários do Sistema Municipal de Saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de referência.

PERÍODO: Julho de 2023.

I - DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi solicitado ao proponente Pedro Francisco de Souza Júnior - ME, a seguir qualificado, que informasse o seu melhor preço para execução do objeto em epígrafe. Os dados obtidos foram devidamente transcritos em planilha específica - vide quadro abaixo - dando-se total conhecimento ao interessado, que depois de achado conforme, assinou a presente **pesquisa de preços - proposta**, concordando plenamente com o valor declarado para a referida contratação, comprometendo-se, inclusive, a executar o seu objeto rigorosamente nas condições ofertadas.

II - DA PROPOSTA:

PROPOSANTE:

Pedro Francisco de Souza Júnior - ME
Endereço: Rua Padre Ibiapina, 153, Centro, Campina Grande - PB
CNPJ 17.830.570/0001-75

QUADRO PROPOSTA

Nos termos da pesquisa de preço realizada para execução do objeto da contratação em tela, relacionamos abaixo o menor preço proposto pelo referido proponente:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR - R\$
1	CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIOR E INFERIOR (PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR REMOVÍVEL/PARCIAL, MANDIBULAR REMOVÍVEL/PARCIAL, MAXILAR REMOVÍVEL)	UND	700	R\$ 14700

Observação: na coluna VALOR - R\$ está informado o preço unitário do respectivo item.

VALOR TOTAL: R\$ Cento e Dois mil e Novecentos Reais

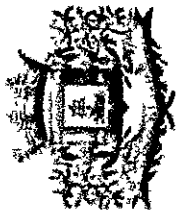
PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 30/09/2023

Nova Floresta - PB, Julho de 2023.

17.830.570/0001-75
Pedro Francisco de Souza Júnior - ME
RUA PADRE IBIAPINA Nº 153
CENTRO - CEP 50.400-040
CAMPINA GRANDE - PB

Pedro Francisco de Souza Júnior

CNPJ



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIOR E INFERIOR (PRÓTESE TOTAL, MANDIBULAR REMOVÍVEL/PARCIAL, MANDIBULAR REMOVÍVEL/ PARCIAL, MAXILAR REMOVÍVEL)	Und	700	HELDER DE LIMA VIANA		145,00	101.500,00
				PEDRO FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR		147,00	102.900,00
				RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI		148,00	103.600,00
				MÍNIMO		145,00	101.500,00
					MÉDIAS	146,67	102.669,00

DADOS DOS FORNECEDORES

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
03883545000181	RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI	83 9101-9811	R ESTACIO DE SA, 550 *****	JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE	PB
12791800000238	HELDER DE LIMA VIANA	83 3321-4822	R JUVINIANO SOBREIRA, 41 SALA: 01 1 ANDAR;	CENTRO	ESPERANCA	PB
17830507000175	PEDRO FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	83 3337-5760/ (83) 9981	R PADRE IBIAPINA, 153 *****	CENTRO	CAMPINA GRANDE	PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Confecções de Próteses Dentária para atender aos usuários do Sistema Municipal de Saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de referência.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Julho de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIOR E INFERIOR (PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR REMOVÍVEL/PARCIAL, MANDIBULAR REMOVÍVEL/ PARCIAL, MAXILAR REMOVÍVEL)	Und	700	146,67	102.669,00
Total					102.669,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 102.669,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 4 (quatro) meses

4.2.Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

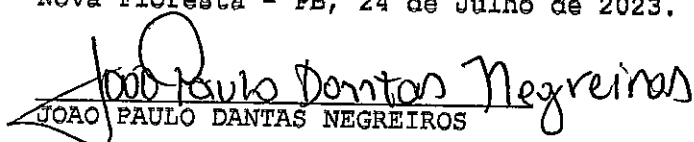
4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Nova Floresta - PB, 24 de Julho de 2023.


JOÃO PAULO DANTAS NEGREIROS

Secretário Municipal de Saúde